

GR16031 - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003 - EM EXTINÇÃO)									
Reconhecimento: Portaria MEC 2.328/2005 - DOU 07/07/2005; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 920/2018 - DOU 28/12/2018									
Coordenador Executivo: Ernesto Lindstaedt e Mateus Raeder - Telefone: 3590-8168 - E-mail: linds@unisin.br e mraeder@unisin.br									
Duração na UNISINOS: 200 créditos - 3.330 horas-aula +250 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4,5 anos; tempo máximo: 9 anos)									
SEQ.	N.	DISCIPLINAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	CERTIFICAÇÃO PROGRESSIVA (OBS. 14)
1	60551	Lógica	15	4	60	30			2
1	60018	Programação I	6 e 17	4	60			60544	1
1	60544	Laboratório I	6, 15, 17	4	60	30		60018	1
1	60572	Introdução à Profissão em Tecnologia da Informação	16	4	60				
1	60662	Matemática para computação	17	4	60			60551	
2	60020	Programação II	6 e 17	4	60		60018-60544	60545	1
2	60545	Laboratório II	6, 15 e 17	4	60	30	60018-60544	60020	1
2	97949	Álgebra Vetorial e Matricial		4	60				
2	99274	Probabilidade e Inferência Estatística		4	60				
2	93886	Arquitetura e Organização de Computadores I	17	4	60			60551	5 e 7
	----	Atividades Complementares	22						
3	60535	Estruturas Avançadas de Dados I		4	60		60020-60545 e 60662		1
3	60550	Complexidade de Algoritmos	15 e 17	4	60	30		60535	1
3	93925	Sistemas Operacionais	17	4	60		93886-60020-60545	60535	5
3	93917	Laboratório de Sistemas Operacionais	17	4	60			93925	5
3	97952	Cálculo I: Estudo da Derivada		4	60		60551-60662		
3	60541	Engenharia de Requisitos	15	4	60	30	60551-60020-60545		9
4	60023	Paradigmas de Programação		4	60		60551- 60020-60545- 60662		1 e 3
4	65103	Linguagens Formais		4	60		60020-60545-60662		3
4	97953	Cálculo II: Estudo da Integral		4	60		97952		
4	93918	Redes de Computadores I		4	60		93925		11
4	60375	Processamento Gráfico		4	60		97949-60020-60545		4
4	60030	Banco de Dados I		4	60		60535		9
	----	Atividades Complementares	22						
5	60536	Estruturas Avançadas de Dados II		4	60		60535		
5	93926	Tradutores		4	60		65103		3
5	60031	Teoria da Computação		4	60		65103		
5	10339	Ética e Tecnologia		4	60				
5	60537	Desenvolvimento de Software I	15	4	60	30	60541		9
5	60549	Inteligência Artificial	15 e 17	4	60	30	60551-60023-99274	60536	4, 6 e 10
6	60538	Desenvolvimento de Software II	15	4	60	30	60537-60030		9
6	93919	Redes de Computadores II		4	60		93918		
6	60046	Teoria da Informação		4	60		60020-60545-99274		
6	93888	Arquitetura e Organização de Computadores II		4	60		93886		5 e 7
6	60033	Banco de Dados II		4	60		60030		5 e 7
6	----	Livre Escolha	9	4	60				
	----	Atividades Complementares	22						
7	93923	Sistemas Distribuídos		4	60		93918		
7	10341	Antropologia Filosófica e Tecnociência	10	4	60				
7	93903	Elaboração de Projetos	11	4	60		100 créditos		
7	60539	Desenvolvimento de Software III	15	4	60	30	60538		
7	60047	Projeto de Interfaces		4	60		60541		
7	60381	Computação Gráfica		4	60		60375		3
8	60570	Trabalho de Conclusão I	15,18 e 19	4	60	30	140 Créditos + 93903		6 e 10
8	93927	Processamento de Alto Desempenho		4	60		60023		2 e 3
8	65072	Simulação e Modelagem de Sistemas		4	60		60020-60545-99274		
8	----	Disciplina Optativa	7	4	60				
8	----	Disciplina Optativa	7	4	60				
Para matricular-se em atividades do 9º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares									
9	10340	América Latina e Sustentabilidade Socioambiental OU		4	60				
9	10356	Afrodscendentes na América Latina OU		4	60				
9	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60				
9	60571	Trabalho de Conclusão II	15, 18 e	4	60	30	60570		
9	----	Disciplina Optativa	7	4	60				
9	----	Disciplina Optativa	7	4	60				
9	----	Disciplina Optativa	7	4	60				

**GR16031 - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003 - EM EXTINÇÃO)**

SEQ.	N.	DISCIPLINAS	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	CERTIFICAÇÃO PROGRESSIVA (OBS. 14)
DISCIPLINAS OPTATIVAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (Obs. 7)									
	93885	Agentes e Sistemas Multiagentes		4	60		60549		
	60388	Animação Computadorizada		4	60		60375		4
	60528	Arquitetura de Software		4	60		60538		
	60032	Compiladores		4	60		65068		
	93891	Computação Móvel e Ubíqua	17	4	60		93918	93923	4
	93902	Desenvolvimento para a Web		4	60		93918-60030		9
	60407	Especificação Formal		4	60		60551-60062-60020-60545-60572-93918		
	60575	Fundamentos de segurança da informação		4	60				
	60417	Gerência da Configuração de Software		2	30		60538		2
	60525	Gerência de Projetos de Software		4	60		60538		9
	93916	Gerência de Redes		4	60		93918		8
	60576	Gestão da Segurança da Informação I		4	60		60575		
	65068	Linguagens de Programação		4	60		93926		11
	60526	Marketing e Tecnologia da Informação		4	60		60538		
	93889	Mineração de Dados e Aprendizado de Máquina		4	60		60020-60545		2
	93929	Processamento de Imagens e Visão Computacional	17	4	60		60375-97953	93888	
	60411	Processos de Teste de Software		4	60		60020-60545-60523		
	93932	Projeto de Sistemas Operacionais		4	60		93925-93917		3
	60382	Realidade Virtual		4	60		60375		10
	93933	Redes Avançadas		4	60		93919		4
	60580	Segurança de aplicações		4	60		60339		
	93907	Sistemas de Recomendação		4	60		60549-60030		
	60394	Técnicas Avançadas de Computação Gráfica		4	60		97953-60381		
	60401	Técnicas de Otimização		4	60		60381		
	60246	Tópicos Especiais em Informática I		4	60		80 créditos		
	60555	Tópicos Especiais em Informática II: Padrões de Projeto de Software		4	60		80 créditos		
	60556	Tópicos Especiais em Informática III: Programação de Dispositivos Móveis		4	60		80 créditos		
	60249	Tópicos Especiais em Informática IV: Ambientes Inteligentes de Aprendizagem		4	60		80 créditos		
	60250	Tópicos Especiais em Informática V: Métodos Heurísticos e Metaheurísticos		4	60		80 créditos		
	60251	Tópicos Especiais em Informática VI: Tópicos Especiais em Computação Ubíqua		4	60		80 créditos		
DISCIPLINAS OPTATIVAS DE FORMAÇÃO GERAL									
	60418	Avaliação de Processos de Software		4	60		60409		
	60658	Cálculo III: Estudo das Séries		4	60		97953-97949		
	100837	Circuitos Microprocessados I	15	4	60	30	100787		
	100840	Circuitos Microprocessados II	15	4	60	30	93917-100837		
	60523	Processo de Software		4	60				
	40093	Direito e a Tecnologia da Informação		4	60				
	79010	Eletrônica Digital I	15	4	60				
	100787	Eletrônica Digital II		4	60	30	79010		
	60208	Física - Eletromagnetismo		4	60		97953		
	97959	Física: Mecânica A		4	60		97953		
	92177	Fundamento do Processo Administrativo		4	60				
	60413	Gerenciamento Quantitativo de Projetos	17	2	30			60414	
	93905	Gestão da Informação e do Conhecimento		4	60		93911		
	95245	Gestão da Inovação	17	2	30			60526	
	93908	Gestão da Tecnologia da Informação		4	60		93905		
	93910	Gestão de Sistemas de Informação		4	60		60538		
	92182	Gestão por Processos		4	60				
	95235	Métricas de Processos de Softwares		2	30		99274-60537		
	60409	Modelos de Melhoria de Processos de Software		8	120		60538-95235		
	93895	Pesquisa Operacional		4	60		97953-99274		
	92917	Relações Interpessoais		4	60				
	93911	Visão Sistêmica e Estratégia Organizacional		4	60		92177		
	50430	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas	21	4	60				
	50431	Empreender e Inovar em Organizações		4	60				
	60642	Ubiquitous and Mobile Computing		4	60		93925		
	50432	Gestão para Empreender e Inovar		4	60		50431		
	30318	Inglês Técnico para Computação		4	60				
	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas		4	60				
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60				
	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)		2	30				
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.									

GR16031 - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003 - EM EXTINÇÃO)
OBSERVAÇÕES

1. Sugere-se que você procure a **Coordenação de Curso** antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.
2. O novo currículo reformulado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação entrou em vigor em 2007/1. Informações sobre o Curso podem ser obtidas no endereço: <http://www.unisinos.br/bacharelado/computacao>. Em caso de dúvida, entre em contato com a Coordenação de Curso.
3. Consulte a caracterização das disciplinas na página do Curso, na Internet. As informações sobre o Curso podem ser obtidas no endereço: <http://www.unisinos.br/graduacao/bacharelado/computacao>.
4. **Representação estudantil** - informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.
5. Para integralizar o currículo, você deve realizar 250 horas de atividades complementares (mais informações no Quadro de Atividades Complementares).
6. Esta disciplina não pode ser cursada sob forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.
7. Você deve cursar, no decorrer de todo o curso de Bacharelado em Ciência da Computação, o mínimo de cinco disciplinas optativas.
8. Você deve cursar, no decorrer de todo o curso de Bacharelado em Ciência da Computação, o máximo de quatro disciplinas optativas de formação geral, ou poderá optar por cursar todas as optativas como específicas.
9. Você deve cursar, no decorrer de todo o curso de Bacharelado em Ciência da Computação, uma disciplina eletiva de livre escolha. Você pode escolher qualquer disciplina da UNISINOS ou de outra instituição reconhecida pelo MEC.
10. Devido à reformulação curricular ocorrida em 2011, Res. CCGRAD 010/2011, a disciplina 10341 - Antropologia Filosófica e Tecnociência passa a ser sugerida no sétimo semestre.
11. Devido à reformulação curricular ocorrida em 2011, Res. CCGRAD 010/2011, a disciplina 93903 - Elaboração de projetos passa a ser disciplina obrigatória no currículo. Deve ser escolhida uma atividade acadêmica optativa para compensação de 4 créditos da atividade acadêmica obrigatória. Equivalência válida para alunos já cursando Trabalho de Conclusão em 2012/1 ou anteriormente.
12. A atividade 60556 - Tópicos Especiais em Informática III abordará o tema "Programação de Dispositivos Móveis", tendo como pré-requisito adicional 65098 - Estrutura Avançada de dados e 93918 - Redes de computadores. Para maiores informações, consulte a caracterização da atividade no Portal Minha Unisinos.
13. A atividade 60251 - Tópicos Especiais em Informática VI abordará o tema "Tópicos Especiais em Computação Ubíqua", tendo como pré-requisito adicional 65098 - Estrutura Avançada de dados e 93918 - Redes de computadores. Para maiores informações, consulte a caracterização da atividade no Portal Minha Unisinos.
14. O curso de Ciência da Computação oferece certificações progressivas em: (1) Programador Pleno; (2) Desenvolvedor com Métodos Formais; (3) Projetista de Linguagens de Programação; (4) Programador de Sistemas Gráficos; (5) Desenvolvedor de Sistemas Operacionais; (6) Programador de Sistemas Robóticos Autônomos; (7) Programador de Sistemas de Hardware; (8) Gerente de Processos de Software; (9) Projetista e Desenvolvedor de Produtos de Software; (10) Desenvolvedor de Sistemas Corporativos Inteligentes; (11) Gerente de Redes de Computadores. Para obtê-las, você deverá completar as disciplinas que compõem cada certificação e solicitar o certificado junto ao Atendimento Unisinos.
15. Ao cursar esta atividade, você deve dispor da carga horária indicada na coluna Horas-aula de Prática para a realização de tarefas sob a orientação do professor, além das horas de aula na Universidade.
16. Devido à reformulação curricular ocorrida em 2011, Res. CCGRAD 010/2011, a disciplina 60572 - Introdução à profissão em Tecnologia da Informação passa a ser disciplina obrigatória no currículo. Deve ser escolhida uma atividade acadêmica optativa para compensação de 4 créditos da atividade acadêmica obrigatória. Equivalência válida para alunos ingressantes no curso em período anterior a 2012/1.
17. A disciplina indicada como correquisito pode ser cursada no mesmo semestre da disciplina da qual ela é correquisito ou em semestres anteriores.
18. **Trabalho de Conclusão I e II**: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno - Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
19. Devido à reformulação curricular ocorrida em 2011, Res. CCGRAD 010/2011, a disciplina 60548 - Trabalho de Conclusão não será mais ofertada como disciplina no currículo. Para alunos já cursando Trabalho de Conclusão em 2012/1 ou anteriormente, considera-se como equivalência para a disciplina 60570 - Trabalho de Conclusão, as seguintes disciplinas: 60573 - Trabalho de Conclusão I e 60571 - Trabalho de Conclusão II.
20. Devido à reformulação curricular ocorrida em 2011, Res. CCGRAD 010/2011, a disciplina 60007 - Empreendimentos em Informática não será mais ofertada como disciplina optativa no currículo. Sugere-se como equivalência a seguinte disciplina: 50430 - Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas. Equivalência válida para alunos ingressantes no curso em período anterior a 2012/1.
21. Essa atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo da Unisinos, juntamente com as atividades 50431 e 50432. Ela deve ser cursada preferencialmente antes da atividade acadêmica 50431 e não deve ser cursada concomitantemente com as atividades acadêmicas 50431 e 50432, com vistas a um melhor aproveitamento da proposta do Eixo.
22. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 32 horas por semestre até atingir o total de 250 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **250 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	125h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra, debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	70h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	152h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	180h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	125h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	150h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	90h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	125h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	80h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	50h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou projetos sociais da Unisinos	1h = 1h	70h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	50h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	125h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	20h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	125h
118	Certificação profissional na área do Curso	30h por certificação	90h

Observações:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:
 - * as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - * se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - * o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.